



CÂMARA MUNICIPAL
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

ATA Nº 05/2022 DA COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao vigésimo segundo (22) dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte dois (2022), às 08h30 (oito horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, Relator – Vereador Eduardo Sanches, – Presidente - Vereador Davi Oliveira, Membro – Vereador Edmilson Porfírio, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer ao seguinte projeto:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº034, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PARA CONTRATAÇÕES DE CARÁTER EXCEPCIONAL E EMERGENCIAL TEMPORÁRIA DE INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 103/2006 DE 09 DE MARÇO DE 2006 VISANDO REGULAMENTAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO AOS MUNICÍPES SUSPEITOS E CONTAMINADOS COM O VÍRUS COVID-19, COM AMPARO NO ART. 196 DA CF/88 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 103/2006, DE 09 DE MARÇO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal).

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 26.900,03 (VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S, Centro – (65) 3311-4600 – 78300 000 Tangará da Serra – MT



CÂMARA MUNICIPAL
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal).

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº030, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 148.320,69 (CENTRO E QUARENTA E OITO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal).

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº001 LEGISLATIVO, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022: ALTERA DISPOSITIVOS E ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR 143, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009. (Autor: Mesa Diretora).

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº006, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº006 DE 21 DE JUNHO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal).

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº029, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal).

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº

Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S, Centro – (65) 3311-4600 – 78300 000 Tangará da Serra – MT



CÂMARA MUNICIPAL
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.200.000,00 (SETE MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal).

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.237.015,52 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal).

Após apresentado e discutido o projeto pela Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, em análise verificou-se que o projeto não possui óbice que impede a tramitação do referido projeto de lei, os quais tiveram a devida concordância por parte de membros, **SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO.**

Não havendo mais assuntos a serem tratados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. No Plenário da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT.

Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S, Centro – (65) 3311-4600 – 78300 000 Tangará da Serra – MT



CÂMARA MUNICIPAL
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Tangará da Serra – MT, 22 de fevereiro de 2022.

VEREADOR DAVI OLIVEIRA - PSB
PRESIDENTE

VEREADOR EDUARDO SANCHES - UNIÃO
VICE-PRESIDENTE E RELATOR

VEREADOR EDMILSON PORFÍRIO - PODE
MEMBRO